



*Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes  
Estado de São Paulo*

*EU, ABEL RODRIGUES ARANTES – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO PARÁGRAFO ÚNICO – INCISO IV, DO ART. 177 DO REGIMENTO INTERNO FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 693 DE 1º DE ABRIL DE 2026**

*“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Embuense das Artes ao Senhor Leonildes Alves dos Santos (Lelo).”*

**Art. 1º.** A Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes concede **TÍTULO DE CIDADÃO EMBUENSE DAS ARTES** ao Sr. **Leonildes Alves dos Santos**, pelos reconhecidos e relevantes serviços prestados à comunidade Embuense.

**Art. 2º.** Fica fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo o ‘Curriculum Vitae’ do homenageado.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, 1º de abril de 2026.

**Abel Rodrigues Arantes**

Presidente

Registrado e publicado por afixação, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município, em  
1º de abril de 2026.

**Everton dos Santos Costa**

Diretor Geral



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 330036003400340034003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.





## **CURRICULUM DO HOMENAGEADO**

### **Leonildes Alves dos Santos**

Nascido em 31 de janeiro de 1988, na cidade de Taboão da Serra, filho de Maria da Glória Alves dos Santos e José Sinval Ermenegido Alves, Leonildes traz consigo valores sólidos de família, trabalho e dignidade, princípios que moldaram sua caminhada pessoal e comunitária.

Desde o ano 2000 constrói sua história em Embu das Artes, onde fincou raízes, edificou amizades e se tornou presença constante e querida entre os munícipes.

Ao lado de seus três irmãos, aprendeu a importância da união e da responsabilidade, valores que hoje transmite à sua própria família.

Em 2023 oficializou sua união com sua esposa, Gessione Alves dos Santos Santana, consolidando uma parceria baseada no respeito e no amor. Pai dedicado de três filhas — Emilly Alves dos Santos, Maria da Glória Alves dos Santos e Maria Izabel Alves dos Santos — Leonildes encontra na família sua maior motivação para seguir contribuindo com a sociedade.

Homem íntegro, trabalhador e comprometido com o bem-estar coletivo, Leonildes Alves dos Santos representa o espírito acolhedor e batalhador do povo Embuense. Sua história é marcada pela simplicidade, pela perseverança e pelo reconhecimento espontâneo daqueles que convivem com ele e testemunham sua dedicação diária.

Assim, esta Casa de Leis reconhece que, mais do que residir em Embu das Artes, Leonildes escolheu amar, servir e construir sua vida nesta cidade, tornando-se, por mérito e sentimento, um verdadeiro cidadão Embuense.

